



## Resolução CGI.br/RES/2013/022

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 5ª Reunião Ordinária de 2013, realizada em 28 de junho de 2013, na sede do NIC.br, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

### **Resolução CGI.br/RES/2013/022 – Apoio à campanha em defesa da contestação ao .amazon**

Considerando a posição do CGI.br, expressa na Resolução CGI.br/RES/2013/011, quanto à contestação da delegação do domínio genérico de topo .amazon a entidades de caráter privado dissociadas do interesse público, bem como o apoio às ações do Governo Federal do Brasil, nos canais competentes da ICANN ou em outros foros, em contestação à solicitação de registro do domínio de topo .amazon à empresa Amazon Inc. e ainda sua decisão em adotar todas as medidas cabíveis em sua esfera de atribuições para que o interesse público da região amazônica seja preservado no

corrente programa de comercialização de nomes de domínio de topo promovido pela ICANN, o CGI.br decide:

- aprovar o envolvimento do CGI.br na liderança da campanha em defesa da contestação ao .amazon, considerando a produção de material promocional para este fim;
- que enviará ao Objeto Independente da ICANN, a resolução de contestação e o relato sobre todas as ações e manifestações realizadas em defesa da contestação ao .amazon.